

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 07 (sete) de novembro de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, com a graça de Deus e em nome do povo de Patrocínio, aberta esta reunião às vinte horas e trinta minutos. Foi executado o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Joel da Silva Carvalho. Foi feita a chamada nominal e constatou-se a presença dos Senhores (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva. Na **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E **REDAÇÃO FINAL**, por unanimidade de 14 votos, o **Processo de Lei Complementar nº 29/2017** que Acrescenta parágrafo único ao art. 26 da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio, revoga a lei complementar nº 29/05 e demais alterações posteriores e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. O Presidente Thiago Malagoli disse que gostaria de deixar registrado que esse projeto de lei é um termo de ajuste de conduta proposto a Câmara Municipal, e também a sua pessoa física, pelo Ministério Público, que pediu a alteração dos artigos 24º e 25º da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, tendo em vista que foi preciso fazer § 1º do Art. 26º dessa Lei Complementar nº 50 para atender a solicitação do Ministério Público. O Presidente declarou encerrada esta reunião com a graça de Deus, da qual lavrei esta Ata que lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Sala das Sessões em, em 07 (sete) de novembro de 2017.

Juliana Larissa Dias Oliveira

